



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 17.694/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.013.187

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 05/05/2022, nos termos do acórdão, **Peça n. 49 - SGAP**, publicado no "DOC" de 19/05/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recurso público.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
PREGOEIRO, NA ÉPOCA
AVENIDA JOAO JOSE PIRES, N. 84 - CASA, CENTRO
FRONTEIRA/MG
CEP: 38.230-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 17.694/2022/CDM
PROCESSO: 1.013.187
EXERCÍCIO: 2017
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 05/05/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 19/05/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 06/10/2022
RESPONSÁVEL: BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
CPF: 068.235.846-02

Multa

Multa aplicada ao Pregoeiro e subscritor do Edital e Termo de Referência, à época, quanto às irregularidades verificadas nas alíneas c, por violação ao art. 30, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
10/2022	R\$ 1.000,00	1,0000000	R\$ 1.000,00

Valor devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/10/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: MARCO AURÉLIO DUARTE PRAES, TC 01274-0.

Data de Geração do Relatório: 24/10/2022

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	08/12/2022	1000,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000097522		

 **001-9** | **00190.00009 03206.004008 00097.522171 7 91930000100000**

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						08/12/2022
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
24/10/2022	0000097522	DV	N	24/10/2022	00000097522	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			1000,00	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
						0,00
						(-) Outras Deduções
						0,00
						(+) Mora / Multa
Ofício n. 17694/2022 DENÚNCIA n. 1013187 Parcela 1 de 1 Decisão de 05/05/2022 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						0,00
Beneficiário						(=) Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG						1000,00
Pagador						
BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA - CPF: 068.235.846-02 AVENIDA JOAO JOSE PIRES, 84, CENTRO, FRONTEIRA/MG CEP: 38.230-000						
Código de Baixa						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

